



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" LEI Nº 1.383/78 "

-ABRE CRÉDITO ESPECIAL-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de \$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), para pagamento ao Sr. Pedro Canário Ribeiro, relativo a locação de um prédio de sua propriedade onde funciona o Posto dos Correios da localidade de nominada Pedro Canário, neste Município, correspondente ao período de 06/11/77 a 31/12/77.

Artº 2º - De conformidade com o Artº 46 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a despesa acima fica assim classificada:

- 2. Divisão de Administração
- 2.1. Serviço de Administração
Comunicação
Administração Geral
- 21.05070212.12 -Manutenção dos Postos dos Correios, Telefone, Telegramas e Repertidor de TV.
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.5.0 - Despesas de exercícios anteriores \$ 2.200,00

Artº 3º - Os recursos necessários a execução da presente Lei, será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 2. Divisão de Administração
- 2.1. Serviço de Administração
Comunicações
Administração
Administração Geral
- 21.05070211.12 - Equipamentos dos Postos de Correios, Telefones e Repertidor de TV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Continuação da Lei nº 1.383/78, de 14 de março de 1978...

-
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....R\$ 2.200,00

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 14 de março de 1978.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura /
Municipal de Conceição da Barra(ES), 14 de março de 1978.


JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETO
CHEFE DE GABINETE